



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

PORTARIA Nº 2.097, DE 10 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Anula penalidade aplicada resultante de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, considerando:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 0003891-20.2021.8.16.0148,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular os efeitos da Portaria nº 2.075 de 13 de julho de 2021, que aplicou penalidade de advertência a servidora **ADRIANA DA COSTA**.

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ,** AOS 10 DE MAIO DE 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLLO
Secretária Municipal de Administração

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 971D-3206-31AE-C103

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA REGINA ZUBIOLLO (CPF 514.XXX.XXX-25) em 10/05/2022 12:06:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 12/05/2022 12:47:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/971D-3206-31AE-C103>